

OFERTA DE EMPREGO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ILHA DO PORTO SANTO

PUBLICITAÇÃO INTEGRAL

Faz-se público que se encontra aberta a seguinte oferta de emprego:

- 1. Entidade Contratante:** SESARAM, EPERAM;
- 2. Classificação e modalidade da oferta de emprego:**
 - 2.1. Quanto à origem dos candidatos:** Externa, aberta a todos os candidatos, independentemente da sua origem.
 - 2.2. Quanto à natureza do lugar a ocupar:** De base, para preenchimento de 1 (um) lugar de Técnico Superior com licenciatura em Serviço Social.
 - 2.3. Modalidade:** Para recrutamento imediato.
- 3. Regime de vinculação:** A contratação será feita em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
- 4. Número de postos de trabalho a ocupar:** 1 lugar de imediato, com reserva de recrutamento a utilizar no prazo de 12 (doze) meses.
- 5. Cargo a exercer:** Técnico Superior com licenciatura em Serviço Social.
- 6. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:** Licenciatura em Serviço Social.
- 7. Obrigatoriedade da inscrição em ordens profissionais ou noutras entidades:** Não aplicável.
- 8. Prazo de candidatura:** As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil imediato à publicação nos jornais.
- 9. Remuneração a auferir:** Remuneração correspondente à 1.^a posição remuneratória, nível 16, carreira e categoria de técnico superior correspondente a € 1.385,99 (mil, trezentos e oitenta e cinco euros, noventa e nove cêntimos).
- 10. Local ou locais de trabalho onde as funções vão ser exercidas:** Em estabelecimento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM localizado na Ilha do Porto Santo.
- 11. Caracterização sumária do posto de trabalho:** Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respetiva formação e especialização.
- 12. Forma como devem ser apresentadas as candidaturas:**

12.1 As candidaturas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em suporte papel através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos – Recrutamento, das 09h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h00min, ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Recrutamento do Núcleo de Recursos Humanos, sito no Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, na Avenida Luís de Camões n.º 57, 9004 – 514 Funchal.

12.2 Deverá ser preenchido o formulário de candidatura original de utilização obrigatória, disponibilizado na página electrónica do SESARAM, EPERAM.

13. Documentos exigidos (em língua portuguesa ou traduzidos para língua Portuguesa, nos termos da lei aplicável) - os candidatos deverão apresentar a sua candidatura com a seguinte documentação obrigatória:

13.1 Formulário de candidatura original de utilização obrigatória, disponibilizado na página electrónica do SESARAM, EPERAM devidamente preenchido, datado e assinado pelo próprio, nos termos do qual declara a veracidade dos factos constantes da candidatura;

13.2 Documento comprovativo da habilitação académica - Licenciatura em Serviço Social, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

13.3 Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das actividades desenvolvidas, acompanhado dos respectivos documentos comprovativos, incluindo os comprovativos de experiência profissional na área do Serviço Social, caso existam.

14. Motivo de exclusão:

14.1 O não respeito pela forma de apresentação de candidatura conforme previsto no ponto 12;

14.2. A não apresentação dos documentos exigidos nos pontos 13.1., 13.2., e 13.3;

14.3. Não serão aceites candidaturas quer expedidas pelo correio ou entregues pessoalmente, fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

15. Método(s) de seleção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção.

16. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os seguintes:


- 1.º Maior tempo de Experiência Profissional na área do Serviço Social na saúde;
- 2.º Formação pós graduada na área da saúde.

17. Notificações e convocatórias: A notificação e a convocatória dos candidatos pode ser efetuada por qualquer uma das formas elencadas no artigo 35.º do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal pelo SESARAM, EPERAM.

18. Regime de Recrutamento e Seleção: Regulamento Interno e Seleção de Pessoal pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (actualmente EPERAM), publicado no Joram, III série, n.º 23 de 3 de dezembro de 2018, como anexo IV ao Acordo de Empresa entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (actualmente EPERAM) - SESARAM, a Federação dos Sindicatos da Administração Pública - FESAP, o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira - STFP - RAM, e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas - STFPSSRA..

19. Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos da presente oferta de emprego serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual.

O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, excepto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.


_____ de 2024 - O Presidente do Conselho de Administração, *Herberto Rúben Câmara Teixeira Jesus*.